



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 100,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 183/14:

Nomeia Henrique Futy para o cargo de Conselheiro do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, para Região Militar de Cabinda.

Despacho Presidencial n.º 147/14:

Aprova o Projecto de Construção da Subestação de 60/15 KV da Samba, bem como a minuta de Contrato de Empreitada para a Construção da mesma, a ser celebrado entre o Ministério da Energia e Águas e a Empresa CME — Construções, Manutenção e Electromecânica (Angola) SARL, no valor global de Kz: 2.021.702.960,00, e autoriza o Ministro da Energia e Águas a celebrar o referido contrato.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 26/14:

Promove Henrique Futy ao grau militar de General.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 27/14:

Gradua os Oficiais da Polícia Nacional ao Posto de Comissário, Alfredo Sebastião Francisco, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Aristóteles Cardoso Vila dos Santos, Chefe de Gabinete de Comunicação e Imagem da Polícia Nacional, José Carlos Cunha da Piedade, Chefe de Gabinete de Estudo e Regulamentação da Polícia Nacional e Amindo Feliciano Aurélio, Consultor do Ministro do Interior e ao Posto de Subcomissário Rodrigo Dala Chimbo, Chefe de Gabinete do 2.º Comandante Geral da Polícia Nacional e António Manuel do Rosário Mendes da Silva, Chefe-Adjunto de Departamento Nacional de Saúde da Polícia Nacional.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 1471/14:

Subdelega plenos poderes à Octávio Tombe Quimbuila Capita, Director Nacional de Recursos Humanos, para representar este Ministério na assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, adstrito à Direcção Nacional do Património do Estado, com Ivanilson Jurandir da Silva Neto Trindade.

Despacho n.º 1472/14:

Subdelega plenos poderes à Octávio Tombe Quimbuila Capita, Director Nacional de Recursos Humanos, para representar este Ministério na assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, adstrito ao Gabinete de Estudos e Relações Internacionais, com Nicolau Cabedi André Afonso.

Despacho n.º 1473/14:

Adopta, para a aquisição das Estantes Rolantes para o apetrechamento do depósito, constituído para o arquivo, num dos Pavilhões do Centro de Logística Viana Park, no Município de Viana, Província de Luanda, o Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas e nomeia a Comissão de Avaliação com o objectivo de conduzir o procedimento relativo à aquisição das Estantes Rolantes, presidida e coordenada por Joaquim Francisco Tavares.

Despacho n.º 1474/14:

Adopta, para a aquisição de bens de Consumo Corrente para a Estrutura Central, o Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas e nomeia a Comissão de Avaliação com o objectivo de conduzir o Procedimento relativo à aquisição de Bens de Consumo Corrente, presidida e coordenada por Américo António de Carvalho.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 183/14 de 29 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

Nomear o Oficial General abaixo indicado:

1. O General (NIP 48174793) Henrique Futy, para o cargo de Conselheiro do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas para Região Militar de Cabinda.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Julho de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 147/14
de 29 de Julho

Considerando a necessidade de se melhorar as condições de exploração e expansão dos serviços de distribuição de energia à Cidade de Luanda;

Tendo em conta que a construção da Subestação de 60/15 KV da Samba visa proporcionar estas melhorias;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É aprovado o Projecto de Construção da Subestação de 60/15 KV da Samba, bem como a minuta de Contrato de Empreitada para a Construção da mesma, a ser celebrado entre o Ministério da Energia e Águas e a empresa CME — Construções, Manutenção e Electromecânica (Angola) SARL, no valor global de Kz: 2.021.702.960,00 (dois biliões, vinte e um milhões, setecentos e dois mil, novecentos e sessenta Kwanzas).

2.º — É autorizado o Ministro da Energia e Águas a celebrar o Contrato acima referido.

3.º — O Ministro das Finanças deve assegurar a disponibilidade dos recursos financeiros necessários à implementação do Projecto.

4.º — As dúvidas e omissões suscitadas da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

5.º — O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 28 de Maio de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Julho de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**COMANDANTE-EM-CHEFE DAS
FORÇAS ARMADAS ANGOLANAS**

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 26/14
de 29 de Julho

O Presidente da República determina, nos termos da alínea e) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

Promover ao grau militar de General o Oficial abaixo indicado:

1. O Tenente General (NIP 481 74793) Henrique Futy.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Julho de 2014.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas,
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 27/14
de 29 de Julho

O Presidente da República determina, nos termos da alínea h) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com as alíneas c) e d) do ponto A do n.º 1 do artigo 3.º e da alínea a) do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro — que regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional;

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional;

Determina:

São graduados os Oficiais da Polícia Nacional abaixo indicados:

Ao Posto de Comissário:

1. O Subcomissário Alfredo Sebastião Francisco, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
2. O Subcomissário Aristófanês Cardoso Vila dos Santos, Chefe de Gabinete de Comunicação e Imagem da Polícia Nacional;
3. O Subcomissário José Carlos Cunha da Piedade, Chefe de Gabinete de Estudo e Regulamentação da Polícia Nacional;
4. O Subcomissário Amindo Feliciano Aurélio, Consultor do Ministro do Interior.

Ao Posto de Subcomissário:

1. O Superintendente-Chefe Rodrigo Dala Chimbo, Chefe de Gabinete do 2.º Comandante Geral da Polícia Nacional;
2. O Superintendente-Chefe António Manuel do Rosário Mendes da Silva, Chefe-Adjunto de Departamento Nacional de Saúde da Polícia Nacional.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Julho de 2014.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas,
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 1471/14
de 29 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16-A/95, de 15 de Dezembro, e do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

1. São subdelegados, ao Director Nacional de Recursos Humanos, Octávio Tombe Quimbuila Capita, plenos poderes para representar o Ministério das Finanças na assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, adstrito à